



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 433/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 064/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 103/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019 e do Decreto Municipal nº **543/2010**, **549/2010** e **1.400/2019**, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### DETENTORA:

**Denominação:** JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO

**Endereço:** Rua Tupiratins, Nº 50 – Pavimento 01, **Bairro:** Vila Taquari, São Paulo/SP, **CEP:** 08.230-230

**E-mail:** joao@tupiratins.com - **Tel.:** (11) 2053-4090 / (11) 98027-0504

**CNPJ:** 26.193.511/0001-60 - **I. E.:** 141.265.668.115

**Representante Legal:** João Carlos da Silva

**CPF:** 296.651.878-21 - **RG:** 34.168.523-9

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E DESCARTÁVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AGENDA DE MESA - ENCADERNADA, POSSUI 368 PÁGINAS EM PAPEL BRANCO FSC NO FORMATO 14,5 CM X 20,5 CM. POSSUI CALENDÁRIO PARA 3 ANOS CONSECUTIVOS, DATAS COMEMORATIVAS, FERIADOS INTERNACIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS, TABELAS DE CONVERSÕES, VOCABULÁRIO COMERCIAL, ANIVERSÁRIOS, PLANEJAMENTOS, MODELO DIÁRIO, AEROPORTOS, CÓDIGOS DDD E DDI, 5 IDIOMAS, ÍNDICE TELEFÔNICO, MAPA DO MUNDO, FITA MARCADORA E PICOTE ARREDONDADO. POSSUI MARCAÇÃO DE HORÁRIOS EM SUAS PÁGINAS DIÁRIAS.	UN	758	MAX	R\$ 105,37	R\$ 79.870,46
2	AGENDA DE MESA - ENCADERNADA, POSSUI 368 PÁGINAS EM PAPEL BRANCO FSC NO FORMATO 14,5 CM X 20,5 CM. POSSUI CALENDÁRIO PARA 3 ANOS CONSECUTIVOS, DATAS COMEMORATIVAS, FERIADOS INTERNACIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS, TABELAS DE CONVERSÕES, VOCABULÁRIO COMERCIAL, ANIVERSÁRIOS, PLANEJAMENTOS, MODELO DIÁRIO, AEROPORTOS, CÓDIGOS DDD E DDI, 5 IDIOMAS, ÍNDICE TELEFÔNICO, MAPA DO MUNDO, FITA MARCADORA E PICOTE ARREDONDADO. POSSUI MARCAÇÃO DE HORÁRIOS EM SUAS PÁGINAS DIÁRIAS.	UN	252	MAX	R\$ 105,37	R\$ 26.553,24
3	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL - ESPIRAL, ANO 2024, COM 01 DIA POR PAGINA; DIMENSÕES 200 X 275 MM; REVESTIDA DE MATERIAL SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 63G/M2, PAPEL OFFSET BRANCO, 200 FOLHAS; CAPA DURA, NA COR PRETA; C/ BOLSA PLÁSTICA INTERNA.	UN	2295	MAX	R\$ 30,58	R\$ 70.181,10
4	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL - ESPIRAL, ANO 2024, COM 01 DIA POR PAGINA; DIMENSÕES 200 X 275 MM; REVESTIDA DE MATERIAL SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 63G/M2, PAPEL OFFSET BRANCO, 200 FOLHAS; CAPA DURA, NA COR PRETA; C/ BOLSA PLÁSTICA INTERNA.	UN	765	MAX	R\$ 30,58	R\$ 23.393,70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - MATERIAL DA BASE EM FELTRO, MATERIAL DO CORPO MADEIRA, COMPRIMENTO 15 CM X LARGURA 4,50 CM X ALTURA 2,5 CM, COM RESERVA.	UN	550	MASTER	R\$ 2,70	R\$ 1.485,00
10	APONTADOR COM DEPÓSITO 2,5 CM x 5 CM - LÂMINA DE AÇO TEMPERADO C/ EXCELENTE FIO DE CORTE. ÓTIMA APONTABILIDADE. DIM.: LARGURA 2,5 CM X ALTURA 5 CM.	UN	6300	LEO	R\$ 0,58	R\$ 3.654,00
13	BANDEJA DE ACRÍLICO 3 ANDARES - ORGANIZADOR DE PAPEIS NA MESA, CAIXA ARTICULÁVEL COM TRES BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO. DIMENSÕES APROXIMADAS 25,4 X 12 X 37,2 CM (LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO), COR FUMÊ TRANSPARENTE.	UN	65	NOVA	R\$ 38,85	R\$ 2.525,25
25	BLOCO ADESIVO DIMENSÃO 76 X 102 MM - REFERÊNCIA POST-IT, COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS - EMBALAGEM COM 4 BLOCOS.	PT	700	MASTER	R\$ 3,60	R\$ 2.520,00
32	CADERNETA - ESPIRAL COLORIDA, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS, 96 FOLHAS, 10 X 150.	UN	6500	MAX	R\$ 3,99	R\$ 25.935,00
33	CADERNO TIPO BROCHURA - COSTURADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA COM CORES VARIADAS, COM 96 FOLHAS. DIMENSÃO: 210 MM COMP. X 148 MM LARGURA, FOLHAS PAUTADAS.	UN	580	MAX	R\$ 3,75	R\$ 2.175,00
35	CADERNO TIPO BROCHURÃO - COSTURADO; MATERIAL CELULOSE, VEGETAL; CAPA DURA, CORES VARIADAS COM 98 FOLHAS. DIMENSÕES 200 X 275 MM - FOLHAS PAUTADAS.	UN	7500	MAX	R\$ 7,06	R\$ 52.950,00
36	CADERNO TIPO BROCHURÃO - COSTURADO; MATERIAL CELULOSE, VEGETAL; CAPA DURA, CORES VARIADAS COM 98 FOLHAS. DIMENSÕES 200 X 275 MM - FOLHAS PAUTADAS.	UN	2500	MAX	R\$ 7,06	R\$ 17.650,00
39	CADERNO TIPO ESPIRAL DESENHO E CARTOGRAFIA - ESPIRAL COLORIDO, CAPA DURA TIPO CARTOLINA COM CORES VARIADAS, 96 FOLHAS, S/ CEDA. DIMENSÃO 275 X 200 MM, FORMATO A4.	UN	2500	MAX	R\$ 8,40	R\$ 21.000,00
41	CADERNO TIPO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - ESPIRAL COLORIDO, FOLHAS PAUTADAS, CAPA DURA, 200 FOLHAS, DIM. 275 X 200 MM, FORMATO A4.	UN	5273	NOVA	R\$ 13,47	R\$ 71.027,31
42	CADERNO TIPO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - ESPIRAL COLORIDO, FOLHAS PAUTADAS, CAPA DURA, 200 FOLHAS, DIM. 275 X 200 MM, FORMATO A4.	UN	1757	NOVA	R\$ 13,47	R\$ 23.666,79
43	CAIXA ORGANIZADORA - DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PARA UM MELHOR FECHO DA TAMPA. TRANSLÚCIDO, PERMITINDO A VIZUALIZAÇÃO DE SEU CONTEÚDO. LADOS COM FORMATO ANATÔMICO PARA MELHOR MANUSEIO. MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO DE MATERIAL: POLIPROPILENO; ALTURA: 27,6 CM; LARGURA: 33 CM; PROFUNDIDADE: 48,7 CM; DIMENSÃO: 27,6 X 33 X 48,7 CM; FORMATO: RETANGULAR.	UN	200	UNI	R\$ 40,66	R\$ 8.132,00
45	CALCULADORA ELETRÔNICA, 12 DÍGITOS GRANDES - DISPLAY GRANDE, AUTO-DESLIGA, INCLINAÇÃO DE VISOR. DIMENSÕES: 149 X 12 CM.	UN	85	CLASSE	R\$ 17,17	R\$ 1.459,45
47	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL COR AZUL - PRECISÃO NA ESCRITA FINA 0,8 MM, CORPO HEXAGONAL, TAMPA PLUG VENTILADA E DA MESMA COR DA TINTA, ESCRITA MACIA E SEM FALHAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	15000	COMPACTOR	R\$ 0,55	R\$ 8.250,00
48	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL COR PRETA - PRECISÃO NA ESCRITA FINA 0,8 MM, CORPO HEXAGONAL, TAMPA PLUG VENTILADA E DA MESMA COR DA TINTA, ESCRITA MACIA E SEM FALHAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	10500	COMPACTOR	R\$ 0,54	R\$ 5.670,00
49	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL COR VERMELHA - PRECISÃO NA ESCRITA FINA 0,8 MM, CORPO HEXAGONAL, TAMPA PLUG VENTILADA E DA MESMA COR DA TINTA, ESCRITA MACIA E SEM FALHAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	10000	COMPACTOR	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
50	CANETA HIDROCOR 12 CORES - CANETA HIDROGRÁFICA COLOR, 12 UNIDADES POR EMBALAGEM COM CORES VARIADAS, PONTA MÉDIA, CORPO ARREDONDADO EM PLÁSTICO QUE GARANTE MAIOR FIRMEZA NA PEGA, TINTA LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, PARA COLORIR.	PT	6050	LEO	R\$ 3,05	R\$ 18.452,50
61	CHAPA DE BORRACHA - TIPO EVA, LARGURA 40 CM, COMPRIMENTO 50 CM, ESPESSURA 2 MM, CORES: AMARELA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BEGE, BRANCO, LARANJA, MARROM, PINK, PRETA, ROXA, COR-DE-ROSA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHA - EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. OBS.: CORES A SEREM SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADM.	PT	2500	DUB	R\$ 12,29	R\$ 30.725,00
62	CLIPS 2/0 GALVANIZADO - CAIXA COM 732 UNIDADES; EMBALAGEM COM 500 GRS.	CX	300	FIX	R\$ 11,65	R\$ 3.495,00
63	CLIPS, TAMANHO 3/0, MATERIAL ARAME DE AÇO, CAIXA COM 500 G.	CX	340	FIX	R\$ 11,55	R\$ 3.927,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

64	CLIPS, TAMANHO 4/0, MATERIAL ARAME DE AÇO, CAIXA COM 500 G.	CX	300	FIX	R\$ 11,79	R\$ 3.537,00
65	CLIPS, TAMANHO 8/0, MATERIAL ARAME DE AÇO, CAIXA COM 500 G.	CX	340	FIX	R\$ 11,59	R\$ 3.940,60
66	COLA COLORIDA CAIXA COM 06 CORES 23 GRS - COM BICO DOSADOR E TAMPA ANTIASFIXIANTE. COMPOSIÇÃO: RESINA PVA, CONSERVANTES E PIGMENTOS.	CX	3000	PIRA	R\$ 4,70	R\$ 14.100,00
67	COLA COLORIDA CAIXA COM 06 CORES 23 GRS - COM BICO DOSADOR E TAMPA ANTIASFIXIANTE. COMPOSIÇÃO: RESINA PVA, CONSERVANTES E PIGMENTOS.	CX	1000	PIRA	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
68	COLA COM GLITTER - 35 G, LAVÁVEL, CORES DOURADA, PRATA, VERMELHA, AZUL, VERDE, ROSA, PRETA E BRANCA; CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	4150	PIRA	R\$ 17,00	R\$ 70.550,00
77	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL - MODELO OFICIAL 077, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO. GRAMATURA MÍNIMA DE 125 GR/M.	UN	2000	TAMOIO	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00
91	ESTILETE LARGO - C/ TRAVA DE SEGURANÇA. DIMENSÕES 100 X 18 X 0,5 MM.	UN	1240	MASTER	R\$ 1,38	R\$ 1.711,20
103	FITA ADESIVA DIMENSÃO 12 MM X 40 M - TIPO TRANSPARENTE - REF. DUREX.	UN	3000	KORETEC H	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
104	FITA ADESIVA DIMENSÃO 18 MM X 50 M - TIPO CREPE, MONOFACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 10 METROS, COR BEGE.	UN	3186	KORETEC H	R\$ 2,78	R\$ 8.857,08
110	FITA P/ MÁQUINA DE CALCULAR - REF. 406, TAMANHO 13 MM X 5 M, PESO APROXIMADO (KG) 0,02. PACOTE COM 12 UNIDADES.	UN	360	MASTER	R\$ 42,18	R\$ 15.184,80
114	GIZ DE CERA ESCOLAR - GROSSO, PESO LÍQUIDO 112 GR - CAIXA C/ 12 CORES. REF. ACRILEX.	CX	6200	PIRA	R\$ 2,89	R\$ 17.918,00
117	GRAMPEADOR 23/6 - GRAMPEIA ATÉ 80 FOLHAS, DIMENSÕES: 51 X 32,5 X 27,5 CM.	UN	100	MASTER	R\$ 43,60	R\$ 4.360,00
119	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO DIMENSÕES 22,7 X 5 X 9,4 CM - GRAMPEIA ATÉ 80 FOLHAS, ESPAÇO DE 58MM PARA AS FOLHAS, PARA GRAMOS DO TIPO 23/6; 24/6; 26/6; 23/10; 23/8; 24/8 E 26/8.	UN	270	MASTER	R\$ 43,57	R\$ 11.763,90
120	GRAMPEADOR DE MESA TAMANHO GRANDE - DIMENSÕES 28,7 X 7,6 X 18,5 CM; GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS, ESPAÇO DE 70 MM PARA AS FOLHAS.	UN	142	MASTER	R\$ 43,57	R\$ 6.186,94
133	LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES/CORES - TAMANHO GRANDE, CAIXA.	CX	6500	LYKE	R\$ 2,80	R\$ 18.200,00
137	LÁPIS PRETO Nº 2 - FORMATO REDONDO, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ; EXCELENTE QUALIDADE P/ USO GERAL. TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	710	LEO	R\$ 26,21	R\$ 18.609,10
143	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - TAMANHO ¼, COM 100 FOLHAS. FORMATO 160 X 220 MM; CAPA DE PAPELÃO 0,705 GRS. COR PRETA E/OU AZUL.	UN	350	PB	R\$ 10,13	R\$ 3.545,50
147	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - PONTA DE POLIÉSTER; 6,0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2,3 MM; CORES DIVERSAS.	UN	5100	LYKE	R\$ 1,78	R\$ 9.078,00
158	PAPEL CARTOLINA CORES MISTAS - 150G, PACOTE COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES: 50 X 66 MM.	PT	620	PB	R\$ 58,41	R\$ 36.214,20
171	PAPEL KRAFT NATURAL 80 G - BOBINA MED. 60 CM X 150 M.	BO	153	NSL	R\$ 77,94	R\$ 11.924,82
175	PAPEL SULFITE - A4 CAIXA COM 5.000 COR AMARELO.	CX	30	REPORT	R\$ 323,29	R\$ 9.698,70
176	PAPEL SULFITE - A4 CAIXA COM 5.000 COR AZUL.	CX	30	REPORT	R\$ 323,29	R\$ 9.698,70
177	PAPEL SULFITE - A4 CAIXA COM 5.000 COR ROSA.	CX	30	REPORT	R\$ 323,29	R\$ 9.698,70
178	PAPEL SULFITE - A4 CAIXA COM 5.000 COR VERDE.	CX	30	REPORT	R\$ 323,29	R\$ 9.698,70
179	PAPEL SULFITE COM 100 FOLHAS - COR BRANCA; GRAMATURA 75 GR/M2; FORMATO A4 (210 X 297 MM); ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE MÍNIMA DE 3,5%, CONFORME NORMA TAPPI.	PT	1000	REPORT	R\$ 5,94	R\$ 5.940,00
183	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA - DIMENSÕES 350 X 130 X 245 MM, CORES VARIADAS.	UN	1600	POLIBRAS	R\$ 4,46	R\$ 7.136,00
184	PASTA AZ COR AZUL, LOMBADA LARGA COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, TIPO DE PASTA: PLÁSTICA, MEDIDAS: 34,5 X 28,5 X 7,3 CM, LOMBO LARGO (LL).	UN	250	DAC	R\$ 11,69	R\$ 2.922,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

185	PASTA AZ COR PRETA - LOMBADA LARGA COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, TIPO DE PASTA: PLÁSTICA, MEDIDAS: 34,5 X 28,5 X 7,3 CM, LOMBO LARGO (LL).	UN	250	DAC	R\$ 13,82	R\$ 3.455,00
186	PASTA AZ COR VERDE, LOMBADA LARGA COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, TIPO DE PASTA: PLÁSTICA, MEDIDAS: 34,5 X 28,5 X 7,3 CM, LOMBO LARGO (LL).	UN	250	DAC	R\$ 13,87	R\$ 3.467,50
187	PASTA AZ COR VERMELHA, LOMBADA LARGA COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, TIPO DE PASTA: PLÁSTICA, MEDIDAS: 34,5 X 28,5 X 7,3 CM, LOMBO LARGO (LL).	UN	250	DAC	R\$ 13,92	R\$ 3.480,00
192	PASTA CATALOGO COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS - CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PVC, COM VISOR; ESPESSURA DE 0,10 MICRAS; EXTENSORES DE METAL; NO TAMANHO A4.	UN	550	DAC	R\$ 6,91	R\$ 3.800,50
193	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS - FORMATO OFÍCIO, COM BOLSO E COM VISOR, 4 COLCHETES. DIMENSÕES 243 X 330 MM, COR PRETA, AZUL, VERMELHA E VERDE.	UN	580	DAC	R\$ 11,30	R\$ 6.554,00
194	PASTA CATÁLOGO A4, DIM. 238 MM X 308 MM - TRANSPARENTE, TRANSLUCIDA COM 50 ENVELOPES FINOS.	UN	350	DAC	R\$ 13,70	R\$ 4.795,00
196	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO - COM ABA, TAMANHO OFÍCIO, PLASTIFICADA E REFORÇADA COM ILHÓS, CORES VARIADAS.	UN	2100	MAX	R\$ 2,78	R\$ 5.838,00
198	PASTA POLIONDA LARGA COM ELÁSTICO - MEDIDAS: 315 X 226 X 55 MM X 55 MM, CORES VARIADAS.	UN	6100	DELLO	R\$ 3,86	R\$ 23.546,00
199	PASTA POLIONDA LARGA COM ELÁSTICO - MEDIDAS: 335 X 245 X 55 MM X 55 MM, COR VERMELHA.	UN	2100	DELLO	R\$ 3,86	R\$ 8.106,00
201	PASTA REGISTRADORA A/Z - 70 MM OFÍCIO, EM CARTÃO MACIÇO DE ALTA QUALIDADE COM 2,4MM DE ESPESSURA, FORRAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE PVC, CANTONEIRA DE PROTEÇÃO NA PORTE INFERIOR DA PASTA. RADOS E OLHAL NIQUELADO, LOMBO DE 70MM. ACOMPANHA ETIQUETA PERSONALIZADA.	UN	200	DAC	R\$ 11,68	R\$ 2.336,00
203	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO - DE POLIPROPILENO (PP); MEDINDO NO MÍNIMO 10 E NO MÁXIMO 15 MICRAS; NO FORMATO A6; COM 12 DIVISÕES; NA COR CRISTAL.	UN	100	DELLO	R\$ 18,88	R\$ 1.888,00
204	PASTA SUSPENSIVA - FEITA CARTÃO KRAFT, HASTES PLÁSTICAS C/ 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. 1 VISOR, ETIQUETA, 1 GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES 360 x 240 MM - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	330	DELLO	R\$ 79,59	R\$ 26.264,70
205	PEN DRIVE - USB 3.0; MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,0 X 2,0 X 1,0 CM (CXLXE); COM LED INDICADOR; PLUG AND PLAY; CAPACIDADE 32 GB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	562	MULT	R\$ 30,63	R\$ 17.214,06
208	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO - C/ CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60/70 FOLHAS DE 75G/M², DIÂMETRO DO FURO ATÉ 5,5 MM, DISTÂNCIA DOS FUROS 80 MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO E BASE PARA ESVAZIAR CONFETE - REF. MAPED.	UN	565	MASTER	R\$ 72,19	R\$ 40.787,35
209	PILHA ALCALINA AA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	PT	800	FIX	R\$ 3,03	R\$ 2.424,00
210	PILHA ALCALINA AAA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	PT	800	FIX	R\$ 3,13	R\$ 2.504,00
215	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL - PONTA MÉDIA, ESPESSURA DA ESCRITA DE 1,8MM. TINTA Á BASE DE ÁLCOOL DE RÁPIDA SECAGEM QUE EVITA SUJEIRAS, ODOR SUAVE.	UN	2130	LYKE	R\$ 1,48	R\$ 3.152,40
216	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETA, VERMELHA E AZUL - PONTA MÉDIA, ESPESSURA DA ESCRITA DE 1,8 MM. TINTA Á BASE DE ÁLCOOL DE RÁPIDA SECAGEM QUE EVITA SUJEIRAS, ODOR SUAVE.	UN	2150	LYKE	R\$ 1,47	R\$ 3.160,50
221	PRANCHETA - DE PLÁSTICO; TAMANHO A4; PARA PORTA DOCUMENTOS; COM PRENDEDOR DE PLÁSTICO, COM RÉGUA, ERGONÔMICA; NA COR CINZA.	UN	200	NOVA	R\$ 10,93	R\$ 2.186,00
224	REFIL PARA CANETA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - MARCA REF. PILOT, MODELO WBS-VBM BOARD MASTER; COM 5,50 ML; CORES DIVERSAS.	UN	2100	LYKE	R\$ 2,26	R\$ 4.746,00
235	TESOURA 21 CM - MULTI USO, CABO PLÁSTICO COM FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL, CONTENDO UMA UNIDADE.	UN	450	MASTER	R\$ 6,44	R\$ 2.898,00
237	TESOURA LÂMINA EM AÇO INOX 7" - USO GERAL, CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES C: 275 MM X L:105 MM, TAMANHO: 13 MM.	UN	220	LEO	R\$ 5,29	R\$ 1.163,80
238	TINTA GUACHE 15 ML - COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGAS E CONSERVANTE, MATERIAL ATÓXICO, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA COM 6 CORES.	CX	7020	PIRA	R\$ 2,69	R\$ 18.883,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

242	TINTA PARA PINTURA A DEDO - LAVAVEL, FRASCO INQUEBRAVEL COM TAMPÃO DE ROSCA, CORES VIVAS, CAIXA C/ 06 CORES, 30 ML CADA, CERTIFICADO PELO INMETRO.	CX	500	PIRA	R\$ 5,91	R\$ 2.955,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 1.031.167,85</b>	

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

**2.1. Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

**2.1.1.** Entregas parceladas de acordo com o indicado na autorização de fornecimento, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 17 (dezesete) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**2.2.** A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro indicará(ão):

- a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- b) o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- c) o item e a quantidade solicitada;
- d) a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- e) o prazo de entrega (data e horário);
- f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

**2.2.1.** A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**2.2.2.** Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**2.3.** Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

**3.1.** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

## CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

**4.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor de Solicitante de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

**4.1.1.** Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

**4.1.2.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**;

**4.1.3.** Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

**5.1.** Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão Nº 064/2023 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

**5.2.** Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

**5.3.** Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.



5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.
- 6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES**

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2. O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, a DETENTORA a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

7.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) item(ns) solicitado(s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item **18.5** do Edital.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA**

8.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- 8.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.3. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;
- 8.4. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- 8.5. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 8.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 8.7. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 8.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

## **CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Nº 064/2023 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
- 9.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – FORO**

- 10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Aparecida.
- 10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Potim, 05 de fevereiro de 2024.

---

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

**DETENTORA:**

---

**JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO**  
**CNPJ Nº 26.193.511/0001-60**  
**JOÃO CARLOS DA SILVA**  
**CPF Nº 296.651.878-21**

**TESTEMUNHAS:**

---

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**DETENTORA:** JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 044/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E DESCARTÁVEIS.

<b>NOME</b>	Erica Soler Santos de Oliveira
<b>CARGO</b>	Prefeita Municipal
<b>RG Nº</b>	28.111.140-6
<b>ENDEREÇO (*)</b>	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
<b>TELEFONE</b>	(12) 3112.9200
<b>E-MAIL</b>	gabinete@potim.sp.gov.br

### RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

<b>NOME</b>	Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
<b>CARGO</b>	Secretária Municipal de Administração
<b>ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR</b>	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
<b>TELEFONE E FAX</b>	(12) 3112.9200
<b>E-MAIL</b>	adm@potim.sp.gov.br

Potim, 05 de fevereiro de 2024.

**RESPONSÁVEL:**

---

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**DETENTORA:** JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 044/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E DESCARTÁVEIS.

#### ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, 05 de fevereiro de 2024.

---

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

---

**JOÃO CARLOS DA SILVA**  
**JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO**  
**CONTRATADA**